

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

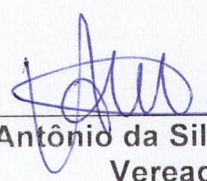
**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ**

INDICAÇÃO Nº 040 / 2025

O Vereador **Antônio Da Silva Moraes (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem respeitosamente **INDICAR** ao Exmo. Sr. **Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano do Município de Maracanaú, A IMPLANTAÇÃO DE MAIS UM RETORNO NA AVENIDA WILSON CAMURÇA**, desta vez na confluência das Avenidas Francisco Tarcísio de Souza e Parque Leste (em frente à empresa PANEVITA) no Bairro Conjunto Timbó, neste Município.

A medida se faz necessária uma vez que apenas um retorno é incompatível com a extensão e o fluxo de veículos da Avenida Wilson Camurça, além de a localização sugerida fazer uma interligação direta entre o Conjunto Timbó e o Distrito Industrial.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 21 DE
JANEIRO DE 2025.**



Antônio da Silva Moraes
Vereador

